



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**DANIEL DE ÁVILA DORNELLES**

**A POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A  
MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA.**

**São Borja  
Dezembro de 2024**

Daniel de Ávila Dornelles

**A POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A  
MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA.**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Dr. Jocenir de Oliveira Silva

**São Borja**  
**Dezembro de 2024**

**DANIEL DE AVILA DORNELLES**

**A POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado e aprovado em: 10/12/2024

Banca examinadora:

---

Prof. Dr. Jocenir de Oliveira Silva

Orientador

UNIPAMPA

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jaina Raqueli Pedersen

UNIPAMPA

---

Assistente Social Especialista Laureane da Rocha Escoto

Pref. Mun. de São Borja



Assinado eletronicamente por **JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/01/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **JAINA RAQUELI PEDERSEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/01/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **Laureane da Rocha Escoto, Usuário Externo**, em 16/01/2025, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1645448** e o código CRC **E0F6F91B**.

---

## **AGRADECIMENTOS**

Ao cumprimentá-los agradeço a minha família, que tiveram comigo neste momento de muitas dificuldades e lutas diárias, atravessadas de noites mal dormidas, achando que não chegaria aqui neste momento, agradeço, o esforço nesse período tão importante que é chegar e vencer mais uma etapa, um sonho a ser realizado.

Ao meu orientador Prof. Dr. Jocenir de Oliveira Silva, que foi incansável neste momento desafiador. e a banca avaliadora, que marca uma trajetória de crescimento daquele pequeno Daniel de quatro anos atrás.

O meu muito obrigado a Laureane da Rocha Escoto que foi incansável e mostrou que o mundo lá fora é cheio de desafios, e se não conseguirmos enfrentá-los com fé e determinação nada será efetivado. Aos professores, obrigado por estes quatro anos compartilhados de melhores momentos, lutas e conquistas.

Aos meus colegas houve brigas, mas como uma bela frase que gosto de usar, devemos lutar como belos assistentes sociais, passamos por vários dias turbulentos de choro. Muitas vezes tudo que queríamos era ficar em casa,

Aos que ficam, aos meus queridos funcionários, tia Jô, Dener, as gurias da limpeza, tia lara.

Vocês foram peças fundamentais, muitas vezes nossas psicólogas, foram nosso alento em dias que estávamos irritados, cansados, sem dormir. Principalmente obrigado pelo carinho, companheirismo, e amor que nós partilhamos nestes anos, um até logo, vocês moram nos nossos corações, muito obrigado Unipampa!

Não poderia deixar de mencionar, a minha família do axé, minha mãe, meu pai, eu vou me formar, sou grato pelos puxões de orelha e direcionamento.

Renda-se, como eu me rendi. Mergulhe no que você não conhece como eu mergulhei. Não se preocupe em entender, viver ultrapassa. Clarice Lispector.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2</b>	<b>VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: UMA ANÁLISE SOBRE OS CASOS DE VIOLÊNCIA E SUA TIPIFICAÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>3</b>	<b>OS AVANÇOS NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES COM A CRIAÇÃO DA LEI Nº11.340/2006 (Brasil,2006.....</b>	<b>15</b>
<b>4</b>	<b>O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: OS DESAFIOS PRESENTES NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA .....</b>	<b>24</b>
	<b>4.1 Dados de violência doméstica do município de São Borja/RS.</b>	
	<b>4.2 Resultados da pesquisa .....</b>	<b>30</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>35</b>
<b>6.</b>	<b>REFERENCIAS .....</b>	<b>36</b>

## **A POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**

**RESUMO:** Este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo refletir e apresentar as estruturas da rede de política de enfrentamento da violência doméstica contra a mulher existentes no município de São Borja. Para suprir com os objetivos deste trabalho foi abordado sobre a violência intrafamiliar, que se destaca a violência sofrida por diferentes formas como um fenômeno global. Contribuindo para o seu enfrentamento e prevenção tem a criação da Lei 13.340/2006. Que cria mecanismos junto com a Política Nacional de Enfrentamento da Violência Doméstica contra a Mulher para a coibição de qualquer ato de violência sofrido pelos ex companheiros. Assim para caracterizar a rede no município de São Borja. Esta pesquisa teve enfoque exploratório com base em materiais bibliográficos, sem delimitação de anos, sendo eles consultados em Leis, livros, artigos com referência temática. A escrita tem como enfoque no método dialético crítico, que tem com o objetivo de estudar a realidade para além da sua totalidade, ou seja, para além do seu aparente, revelando a necessidade de uma proteção social amparada diante dos serviços da rede de enfrentamento da violência: Ministério público, Defensorias, Assistência Social, Saúde, Polícia Civil e Brigada Militar. Como resultados deste trabalho, buscou apresentar os números de violência doméstica contra a mulher no período de 2023 a 2024, no município de São Borja, além de apresentar diante dos números, a articulação realizada entre a rede desta política de atendimento é correto afirmar que ela se encontra mais articulada em prol da defesa destas políticas de atendimento, pois o ministério público junta-se ao elo que articula a rede a três anos, combatendo qualquer violação dos direitos humanos das mulheres. Destacando seus principais desafios diante da cultura local, e a tentativa de romper com o conservadorismo e o machismo estrutural, onde os índices aumentaram de um ao outro.

**Palavras-chave:** Violência intrafamiliar, Violência doméstica no município de São Borja, Proteção Social.

## **THE POLICY OF COMBATING DOMESTIC VIOLENCE AGAINST WOMEN IN THE MUNICIPALITY OF SÃO BORJA**

**ABSTRACT:** This final course work aims to reflect and present the structures of the policy network to combat domestic violence against women in the municipality of São Borja. To meet the objectives of this work, it was addressed about intrafamily violence, which stands out as violence suffered in different forms as a global phenomenon. Contributing to its confrontation and prevention is the creation of Law 13.340/2006. It creates mechanisms together with the National Policy to Combat Domestic Violence against Women to prevent any act of violence suffered by ex-partners. Thus, to characterize the network in the municipality of São Borja. This research had an exploratory focus based on bibliographic materials, without delimitation of years, being consulted in Laws, books, articles with the related theme. The writing focuses on the critical dialectical method, which aims to study reality beyond its totality, that is, beyond its apparent, revealing the need for social protection supported by the services of the violence-fighting network: Public Prosecutor's Office, Public Defenders' Offices, Social Welfare, Health, Civil Police and Military Brigade. As a result of this work, it sought to present the numbers of domestic violence against women in the period from 2023 to 2024, in the municipality of São Borja, in addition to presenting, in view of the numbers, the articulation carried out between the network of this service policy. It is correct to say that it is more articulated in favor of the defense of these service policies, since the Public Prosecutor's Office joins the link that articulates the network for three years, combating any violation of women's human rights. Highlighting its main challenges in the face of local culture, and the attempt to break with conservatism and structural machismo, where the rates have increased from one to the other.

**Keywords:** Domestic violence, Domestic violence in the municipality of São Borja, Social Protection.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso tem como objetivo refletir e apresentar as estruturas da rede de política de enfrentamento da violência doméstica contra a mulher existente no município de São Borja. O que motivou a delimitação deste tema foi de acordo com a trajetória em projeto de extensão e projeto de pesquisa, em pesquisa II, que teve a abordagem nesta escolha, dando ênfase a este trabalho de conclusão de curso, levando a descoberta de abordar sobre o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, de que forma a rede está estruturada, e quem são os órgãos competentes de seu enfrentamento.

Portanto, neste artigo de conclusão de curso, não ocorreu delimitações de tempo, somente para responder o último item deste trabalho , que buscou por dados de violência doméstica contra a mulher, nos anos de 2023 a 2024, no Município de São Borja/ RS. Durante a realização desta pesquisa buscou delimitar o que é violência doméstica, suas causas e riscos para a vida de cada mulher, a violência doméstica contra mulher é qualquer ato ou violação de seus direitos constituições, onde ela pode ser ofendida sexualmente, psicologicamente, ou patrimonialmente pelos seus companheiros. Com a Lei nº 13.340/2006 (Brasil), que criou mecanismos para coibir qualquer forma de violência, contribuindo através de medidas a vítima, trazendo uma reflexão sobre os interesses dos homens sobre as mulheres, debatendo o gênero, a vitimização dos atendimentos, juntamente com a política nacional de enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres.

Assim, o objetivo deste trabalho de conclusão de curso é apresentar as instituições da rede de política de enfrentamento da violência doméstica contra a mulher existentes no município de São Borja para sensibilizar os profissionais sobre as ações existentes de prevenção. Para alcançar os resultados esperados, foi realizado o segundo questionamento para responder o objetivo geral, diante dos objetivos específicos.

1. Analisar a política nacional de prevenção de violência contra a mulher;

2. Verificar de que maneira está organizado a rede de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica;
3. Problematizar a violência doméstica no município de São Borja.

A construção deste trabalho foi utilizada no método dialético crítico. O Método é o movimento que busca analisar a realidade social que possibilita ter um olhar mais crítico das coisas. O objetivo, a partir desse método, é ir além da aparência do fenômeno, ou ainda, da sua imediatidade. “O importante com a utilização desse método é apreender a sua essência, ou seja, a sua estrutura e dinâmica” (Netto *et al*, 2023, p. 19).

Para a realização deste trabalho, foi utilizado a pesquisa exploratória, com cunho bibliográfico, que tem como objetivo identificar os problemas do objeto estudado, no conhecimento e fundamentar as hipóteses e conclusões, em artigos possuindo fontes primárias, a pesquisa implica em determinados conjuntos com procedimentos que busca por soluções dos fenômenos “atento ao objeto de estudo e que por isso não pode ser aleatório” (Lima; Miotto, 2007).

Quanto à amostragem, foi utilizada uma amostra não probabilística intencional para selecionar artigos com base em critérios específicos relacionados à rede de enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres. A escolha de uma amostra não probabilística intencional significa que os artigos selecionados serão escolhidos com base em critérios específicos. Esses critérios podem incluir a relevância do artigo para o tema da pesquisa, a qualidade da pesquisa e a disponibilidade dos dados necessários para a análise.

Utilizou-se, como coleta de dados, a análise de artigos, livros, no google acadêmico, em diferentes anos temporais, com foco de responder os requisitos de dados da violência doméstica contra a mulher no município de São Borja nos anos de 2023 a 2024. As leituras realizadas foram de acordo com a temática, violência doméstica no município de São Borja, violência intrafamiliar, proteção social, entre outros que subsidiaram esta pesquisa. Estes termos foram utilizados como palavras chaves para a fundamentação, do trabalho, em estudos pesquisados que respondam os objetivos. Para realizar este trabalho e responder sobre as instituições da política de enfrentamento da violência

doméstica contra a mulher no município de São Borja, houve critérios sendo eles: A inclusão foi pesquisas em documentos e livros, artigos, sem datas definidas, em língua portuguesa, os de exclusão serão as pesquisas que foram contra aos critérios estabelecidos.

Os artigos analisados foram de acordo com a temática de pesquisa entre eles, artigos, livros, que abordam a violência doméstica contra a mulher, pesquisas de dados que abordaram o índice de violência doméstica contra a mulher no município de São Borja, e suas estruturas, formas de relações entre a rede, a rede de atendimento, Lei nº 13/340.2006(Brasil), relações de gênero e patriarcado. A partir disso o trabalho foi elaborado em quatro itens: , sendo que o primeiro aborda a violência intrafamiliar: Uma Análise sobre os casos de violência e sua tipificação, o segundo Os avanços na prevenção da violência doméstica com garantia dos direitos das mulheres com a criação da Lei Nº11.340/2006 (Brasil), o quarto item, O enfrentamento da violência doméstica: Os desafios presentes no enfrentamento da violência, o último item traz a perspectiva da análise de dados da violência doméstica contra a mulher nos anos de 2023 a 2024, no município de São Borja/RS.

## **2. VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: UMA ANÁLISE SOBRE OS CASOS DE VIOLÊNCIA E SUA TIPIFICAÇÃO**

A violência faz parte da história da sociedade Brasileira, é definida em diferentes formas como: de agressões, físicas, psicológicas e moral, patrimonial, pode estar ligada a diferentes contextos históricos, culturais, mas não pode ser generalizada somente pela cultura. Com os marcadores percebe que a violência cresceu nos últimos anos.

“Homem é preso suspeito de cometer Violência Doméstica em Guaratinguetá” (G1, 2023, *online*). “Violência Doméstica contra a mulher cresce no Rio Grande do Norte 27,6%, em 2023” (Saiba Mais Jornbr, 2023, *online*).

A cultura é um dos aspectos que se mantém como um dos indicadores, mas não leva a reflexão propriamente dita, partindo de outro ângulo o poder entre os dois gêneros. A violência pode ser definida de diferentes formas segundo pode ser fatal, ocasionando ferimentos.

A violência sofrida pelas mulheres pode ser denominada violência doméstica, ou violência de gênero, conceituando -se como um fenômeno extremamente complexo, que atinge mulheres em todas as partes do mundo, e têm como base inter-relação de fatores biológicos, culturais e políticos, econômicos, sociais (Carvalho; Silva 2018, p 18).

Portanto muitas atribuições são direcionadas para tratar deste fenômeno muitos são os registros de violência, assim pode existir várias formas de violência entre elas estão presentes. A violência física, violência psicológica, violência Sexual, violência patrimonial, violência Moral. A violência física é definida como qualquer conduta que possa ter violação corporal da vítima, entres as suas definições espancamento, jogar objetos, estrangulamento, cortes pelo corpo, ferimentos provocados por objetos como arma levando a morte de muitas mulheres. “A violência física é definida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou a saúde corporal do indivíduo, por isso torna-se mais difícil de ser ocultada, facilitando a identificação” (Souza, 2016 *apud* Carvalho; Silva, 2018, p.18).

A agressão física é uma das agressões que os números são expressivos, porque a vítima não consegue esconder totalmente suas marcas pelo seu corpo todo. A violência física se a próxima com a violência sexual pois o autor está em contato com a companheira através do toque, deixando suscetível um abuso pelo companheiro da vítima.

Segundo Carvalho e Silva (2018), a violência sexual se caracteriza- se por qualquer ato que obriga a mulher participar, ou não e presenciar ou manter relações sexuais não desejadas sendo elas forçadas pelos seus companheiros. Com isso, o homem se beneficia através da coerção, chantagem manipulação, e outras maneiras de se impor em relação ao seu poder de voz na sociedade conservadora.

Com o conservadorismo estrutural as mulheres permanecem nas suas relações pelo fato de não conseguir sair, se manter financeiramente, ou quando se tem filhos fica mais suscetível à saída da mulher das relações. Com isso se forma a imagem ao homem é o chefe da casa, e sua família não apoia a vítima a romper com estes ciclos.

Comumente as mulheres que passam por situações de violência não conseguem reconhecer a situação que estão vivenciando em virtude de ainda estar no imaginário social que a violência se resume somente apenas a violência física, não percebendo os sintomas que se apresentam decorrentes de outras agressões (Maia 2015 *apud* Carvalho; Silva, 2018, p. 19).

As violências intrafamiliares crescem a cada minuto veladamente, pois a as mulheres não tem coragem e nem apoio familiar para denunciar seu companheiro, namorado, vizinho patrão, porém os lugares que mais sofrem violência ou está mais fácil de se ter é na sua casa e no seu trabalho. De acordo com Silva e Netto (2009). a agressão física é o maior motivo de denúncias, pois a violência psicológica não é reconhecida pela vítima como violência. (Carvalho e Silva 2018, p. 25).

Existem várias formas de violência contra a mulher, dentre eles destacam a agressão por companheiro íntimo, dependência emocional e financeira, vinculada a baixa escolaridade, falta de condições de viver sozinha, dependência emocional do seu companheiro e ameaças quando a mulher decide ir embora. (Silva; Carvalho, 2018, p. 22).

Portanto sabe-se que a violência física cometida contra a vítima presente no cotidiano é mais cometida o seu ato, do que a violência psicológica e moral é inexistente para as mulheres, pode se dizer que o perfil das vítimas, não é definido pela sua, raça, cor, classe. Entretanto a violência vai além dos fatores que aos definem. Segundo Chauí (1995), acredita na violência não como violação e transgressão, mas como a conversão de uma diferença hierárquica com fins de dominação e opressão, que ocorrem juntamente com passividade e o silêncio dos sujeitos.

Estes meios de opressão refletem nas condutas dos agressores, presentes nas suas relações pessoais e no cotidiano de diferentes maneiras, como a predominância do machismo, e do conservadorismo estrutural. Este cenário desenvolve também uma agressão pelas alterações psicossociais e sociais, de acordo com a reprodução de falas que desmoralizam a identidade das mulheres, o uso abusivo de drogas e álcool, levando a alteração dos companheiros.

Estão sob o risco maior de sofrer violência por parte dos homens com quem convivem, do que a violência por homens desconhecidos, também não existe uma distinção socioeconômica para poder definir o

grau da violência, pois está presente em todos os grupos, e dentro de relações já estabelecidas, a violência muitas vezes é multifacetada e tende a piorar com o tempo. (Giffin, 1994 *apud* Scalco, 2022, p. 22).

A violência se materializa em casa no seu ambiente doméstico, e em outros lugares fora de seu convívio através das relações cotidianas, muito ligados à aproximação com a vítima. Segundo Carvalho retrata que a violência está ligada com os fenômenos sociais. Logo após, Silva e Machado (2018, p. 35) destacam:

Os gêneros se formam e se transformam ao longo da história, são socialmente produzidos, portanto transcorrem das circunstâncias. Mulheres e homens produzem-se de diferentes maneiras, são ao mesmo tempo sujeitos de diferentes, classes, sexualidades, etnias e nacionalidades, religiões.

Ao pensar a situação na sua totalidade, a sociedade tem em suas entranhas valores conservadores, podendo afetar a rede de atendimento, com os descuidos de alguns profissionais, que não estão dispostos com o projeto das profissões. Este fenômeno é uma luta diária pois necessita de profissionais comprometidos para lutar contra os entraves sociais, políticos e societários.

Alguns fatores como problemas econômicos, falta de apoio familiar e social, preocupação com os filhos, dependência emocional e a crença de que o homem vai mudar propiciam para que as mulheres continuem em relações abusivas (Piosiadlo, 2014 *apud* Carvalho 2018, p. 26).

Alguns determinantes apontam que a violência se materializa nas relações entre o controle do homem sobre a mulher, onde o poder explica em diferentes contextos a dependência, a continuidade da violência sofrida pelas mulheres. A mulher através da dependência pode ocorrer que ela fique suscetível ou vulnerável a ser subalterna ao sexo masculino por já vem ocorrendo estas relações, observadas como normais para a sociedade.

[...] a independência seria preocupante já que muitas vezes as mulheres não encontram o suporte familiar, jurídico e social para romper com os ciclos de dominação da cultural patriarcal como forma de produção e reprodução das relações de poder (Saffioti, 2004 *apud* Carvalho *et al.*, 2018, p. 26).

De acordo com Saffioti (2004 *apud* Carvalho *et al.*, 2018), o que mais preocupa é realmente a permanência das vítimas de violência doméstica em seus ambientes de agressão, com o seu processo cultural e educacional, ela foi ensinada a reproduzir o que sua família já executava, sendo assim possuir filhos, cuidar da casa, e do marido. A partir disso sucessivamente ocorre um acúmulo de tarefas e preconceitos da imagem do papel de gênero que foi atribuído à mulher no decorrer destes anos.

A Promotora Fernanda Ramires comenta a prisão de criminosos em caso de estupro de vulnerável em São Borja, ação rápida da polícia civil, realizada na noite de quinta-feira 18 de julho, resultou na prisão de cinco envolvidos após pedido do ministério público, mantendo os detalhes em segredo de justiça. (Site SB News, 2024).

Ao contextualizar a violência ao todo, pode se dizer que a violência sexual ela é irreconhecível na sociedade, pois o ato físico ele é visível olha lá mulher apanhou do marido. Ou seja, a violência psicológica é considerada é qualquer ato ocasionado pelo emocional, envolvendo a saúde mental das vítimas, diminuindo a autoestima das mulheres, muitas vezes prejudicando seu próprio desenvolvimento. Ocasionalmente a violência, os fatores presentes na violência, quais as condições da vítima, o que induziu o agressor a cometer a violência, para se formar uma relação de diminuir casos e fatos, é necessário que as políticas existentes estejam realizando este trabalho preventivo no Município.

### **3. OS AVANÇOS NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES COM A CRIAÇÃO DA LEI N°11.340/2006 (Brasil,2006).**

A violência sofrida pelas mulheres é um fenômeno global assim para o seu enfrentamento, surgem mecanismos para a prevenção de violência, com a contribuição não somente da Lei em vigor 11/340/2206, mas outras constituições, como a de direitos humanos das mulheres. A Política Nacional de Enfrentamento da Violência Doméstica Contra a Mulher, contribui para a sua

prevenção, orientação, além de proteger os seus direitos conquistados, a violência é definida como:

A violência doméstica contra a mulher é uma das formas de violação de direitos humanos mais praticadas e menos reconhecidas no mundo, produzindo danos físicos, emocionais e patrimoniais. Essa é uma expressão grave das desigualdades em que vivem as pessoas do sexo feminino, o que atravessa gerações. Não podemos falar em desenvolvimento pleno de uma sociedade quando a maioria da população sofre discriminações de gênero, raça/etnia, classe social, entre outras (Grossi; Vincensi, *et al.*, 2012, p.155).

A Lei Maria da Penha foi criada para proteger a integridade das vítimas de violência doméstica, onde cria vários mecanismos para a sua proteção de acordo com o inciso 8 do art.226 da Constituição Federal. Ao se tratar sobre os direitos das mulheres perante as formas de discriminação contra as mulheres, ela proíbe qualquer ato de violência. Possibilitando a criação de novas formas de superação sobre a violência doméstica contra a mulher, entre eles: criação de enfrentamentos e órgãos para a sua proteção, entre eles dispõem dos juizados da violência doméstica e familiar contra a mulher, refletido no artº1 da lei Nº11.340/2006 onde se constituiu.

Esta lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher nos termos do inciso 8 do artigo 226 da Constituição federal, da convenção sobre a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres, da convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe de criação sobre a criação dos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher, e estabelece medidas de assistência e proteção as mulheres em situação de violência doméstica familiar. (Brasil 2006).

Ao descrever os direitos das mulheres, a imagem que se estrutura, com os seus determinantes, como a sociedade patriarcal, com os valores estruturados e refletidos, com construções estabelecidas, conforme a educação, a cultura, os valores enraizados e dissolvidos em um cenário que o machismo e os valores conservadores, são presentes em todas as esferas estatais, como predominância da sua formação. Estipulando os papéis desenvolvidos pelas mulheres, somente como objeto de uso, não prevalecendo o sujeito de direitos nesta sociedade.

Os homens devem exercer atividades de força física, dispêndio de energia, trabalho e manutenção das despesas da casa, enquanto as

mulheres são concebidas enquanto figura frágil, inferior, que possuem o dom para as atividades do lar, cuidado com a casa e com as crianças, a maternidade, dentre outras atividades tidas como frágeis, inferiorizastes e subalternizastes (Lobô, 2015, p. 46).

Além do poder, e as relações de gênero, a violência ela se materializa do dia a dia, através das suas rotinas, atravessados pela educação social, entre os homens e as mulheres, com isso o machismo, ele se forma de algo que divem de tempos e estruturas sendo assim:

Visto que ele advém antes mesmo do descobrimento do país, porém reforçado aqui por um longo regime escravocrata e patriarcal, onde a dominação/opressão social, política e econômica foi deixada como uma herança, tendo também nesta herança a visão da mulher como objeto de prazer e satisfação do seu senhor (Prado; Junior, 2012 *apud* Oliveira; Pedersen, 2017, p. 3).

Quando não pactua com o que o gênero masculino estipula, ela é agredida de diferentes maneiras pelo seu companheiro, ou familiar. Por isso a relevância das discussões que pode ser levada em consideração diante de uma fala popular “a mulher apanha porque merece”. O papel de gênero presente através e a estrutura societária, desencadeando sucessivamente as desigualdades sociais e econômicas, com o fenômeno considerado violência, a partir disso a própria sociedade delimita que por causa de seu papel de mulher não consegue executar suas tarefas além do que é já vem executando, cuidadora dos filhos, e do lar, e como objeto sexual.

O gênero vem de acordo com

O valor central da cultura gerada pela dominação-exploração patriarcal é o controle, valor que perpassa todas as áreas da convivência social. Ainda que a maioria das definições de gênero implique hierarquia entre as categorias de sexo, não viabiliza os perpetradores do controle/violência (Saffioti, 2015 *apud* Costa, 2022, p. 5).

As relações de tarefas onde a mulher é designada a desenvolver diversos papéis, e como se ela fosse a própria máquina do capital, onde as formas de trabalho e de resistência são totalmente desiguais, com relações da diferença força em que o homem tem sobre a mulher. Mas para que existir está desigualdade, se a mulher desenvolve suas tarefas melhor muitas vezes que qualquer, homem, este viés se encontra ligado com os demais fatores.

O machismo se materializa, através de forças e interesses maiores representados por instituições como o Estado e a Igreja, que perpetuam tais relações de poder, naturalizadas tanto por homens que usufruem o poder a eles concedido e legitimado, como pelas mulheres que são domesticadas por estas ordens sociais. Por conseguinte, seria hipotético que o gênero feminino por si só, se fizesse capaz por forças descomuns, mudar a estrutura social. Um homem não nasce machista e disposto a qualquer coisa para exibir sua virilidade e afirmação social, assim como a mulher não nasce submissa e adestrada para exercer sua fadada função social. Estas noções são ensinadas, instituídas, cuidadosamente orientadas nas relações sociais, famílias, escolas e trabalhos (Bordieu, 2012 *apud* Oliveira, Pedersen, 2013, p.4)

A classe social não pode definir nenhum ato violência doméstica, as suas relações rotineiras, deixam a mulher em risco, pois a convivência no lar, resulta em conflitos diários, como brigas, discussões, ofensas. Com isso sempre a agredida fica em um papel de estar sendo culpada, por suas relações, diante de um sistema que só enxerga a violência, quando os índices são projetados, a denúncia destas vítimas se torna invisíveis, pois a prevalência e a voz do homem; assim, com o artigo 2 da lei nº11.340/2006.

Toda a mulher independentemente da classe, raça, etnia, orientação sexual, renda cultura, nível educacional, idade, religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental, e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (Brasil 2006).

Entretanto, diante deste cenário preocupante, atravessados pelo conservadorismo e seus valores, fica claro que a vítima de violência doméstica, precisa estar amparada e protegida, evitando qualquer coibição de violência, presando pela saúde física e emocional, garantindo seus direitos, estes constitucionais de ir e vir, de escuta de espaço em uma sociedade desigual, formada pela convivência dos dois gêneros. Em 2021, no alto de uma pandemia histórica que foi a covid-19, o aumento destas situações de conflito, levou a morte de mulheres pelo feminicídio, um índice preocupante, pois o Brasil se encontra no ranking entre os países em 5º lugar de mortes por violência doméstica.

A maioria esmagadora das vítimas situa-se na matriz dominante de gênero, ou seja, a da obediência ao macho. Ou seja, pelo menos

perante seu homem, encarnam a lógica patriarcal de gênero, não tendo parâmetros para discernir sobre seus atributos e os de seu companheiro. Tendem, geralmente, a diminuir suas próprias qualidades, exaltando as do companheiro. É frequente que digam que seus maridos as espancam quando bêbados, mas que são excelentes pessoas em estado sóbrio [...] (Saffioti, 2001a, p.19).

Para a prevenção da violência sofrida em ambiente doméstico, o poder público, como o governo, em suas relações com a sociedade, tem que realizar a formulação de políticas públicas de atendimento, que enfatizam, a prevenção o rompimento de diversas violências. O estado desenvolve o papel entre os demais órgãos como mediador, e intervencionista, e executor de medidas que contribuem para a coibição da violação dos direitos humanos da violência. Segundo Saffioti (2001), é necessário a articulações de criação destas políticas, para enfatizar não somente os direitos das mulheres, mas sim sua autoestima, e a sua preservação de sua vida como um todo.

a violência contra a mulher mesmo após a criação da lei maria da penha constitui-se como um grave problema de saúde pública sendo necessário identificar formas de fortalecimento de vínculos saudáveis das vítimas que contribuam para a superação da situação enfrentada. (Carvalho *et al.*, 2018, p 27).

Assim com o inciso II do art.3 da Lei nº 13.340/2006 (Brasil). Cabe a família e a sociedade e aos órgãos competentes criar as condições necessárias para a sobrevivência da mulher, está violência pode ser verificada em diferentes espaços não somente no ambiente doméstico em casa, mas também pode ser vista na rua, no trabalho, em público e entre outros. As condições a serem adotadas precisam estar em consonância com os demais órgãos que executam atendimentos da rede, com isso além da vítima elas precisam estar em constantes movimentos em suas relações, identificando os casos, orientando, buscando estratégias de rompimento com o agressor, buscando uma nova visão de perspectiva de vida para a mulher que sofreu violência.

Para Saffioti (1994): A violência contra as mulheres é um fenômeno transversal á sociedade e que integra a a organização social de gênero no Brasil. É um elemento fundamental no processo de controle social e enquadramento das mulheres no ordenamento social de gênero, tendo o domicílio como principal lugar de exercício da violência e um dos principais autores da violência o companheiro e o ex- companheiro. (Costa, Vieira, 2022, p 9).

A violência doméstica contra a mulher é visualizada pelos órgãos competentes como a violação dos direitos humanos, assim pode ser identificado através das formas de relação entre os tipos de violência doméstica, a moral, a física, psicológica, sexual, patrimonial, As mortes por ex companheiros são mais presentes na atualidade, pois não se conformam com o fim dos seus relacionamentos, diante da autonomia das mulheres que garantem em um espaço social os seus direitos. Portanto se tem a necessidade de implementar campanhas educativas sobre as informações de que forma agir em situação de violência com vizinhos, para que isso seja uma forma de contribuição.

A Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) logrou introduzir em alguns órgãos do governo federal a discussão a respeito da desigualdade entre homens e mulheres e sua relação com o desenho, a implementação e a avaliação das políticas públicas. O papel do governo federal no enfrentamento dessas desigualdades foi traduzido em ações diversificadas e plurais, executadas por órgãos que atuam sobre os diferentes aspectos da vida em sociedade. Nesse sentido, muitos avanços foram alcançados, mas ainda há um longo caminho a ser percorrido. As áreas que incorporaram a perspectiva de gênero precisam ainda avançar para a consolidação de suas ações e desenvolver estratégias para lhes conferir maior visibilidade em sua programação e orçamento. Essas necessidades reforçam-se diante do atual contexto de continuidade no governo federal e, o mais importante, com a elaboração de um novo Plano Plurianual e de revisão do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. (Grossi, Vincensi, et-al,2012, p.160).

De acordo com o artigo 12 A da lei nº11.340/2006, dispõe de lugares seguros para acolher a vítima, contribuindo para a superação deste fenômeno, em um cenário que as políticas públicas precisam ser institucionalizadas, é presenciado em várias situações de violência muitas destas mulheres são silenciadas ou mortas pelos seus parceiros, pois muitos destes atos trazem uma situação que é o ciúme patológico do homem sobre a mulher. Este ciúme está relacionado com falta de comunicação de ambos os gêneros, a proibição do homem no contato a sociedade a convivência com as demais pessoas. O poder que estabelece ao homem quando ele culpa a própria vítima pelo seu ato de negligência e um dos fatores presentes na violência doméstica, quem sofre as consequências destas agressões são as suas companheiras

[...] não existe exclusão: existem contradições, existem vítimas de processos sociais, políticos e econômicos excludentes; existe o conflito pelo qual a vítima dos processos excludentes proclama seu inconformismo, sua revolta, sua esperança. [...] Essas reações, porque não se trata estritamente de exclusão, não se dão fora dos sistemas econômicos e dos sistemas de poder. [...] Fazem parte deles, ainda que os negando (Martins, 2003, p. 14 *apud* Grossi; Pedersen *et al.*, 2012, p. 9).

De acordo com o artº10 prevê as medidas a serem seguidas:

Art. 10-A. É direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores preferencialmente do sexo feminino previamente capacitados.

§ 1º A inquirição de mulher em situação de violência doméstica e familiar ou de testemunha de violência doméstica, quando se tratar de crime contra a mulher, obedecerá às seguintes diretrizes:

I a inquirição será feita em recinto especialmente projetado para esse fim, o qual conterá os equipamentos próprios e adequados à idade da mulher em situação de violência doméstica e familiar ou testemunha e ao tipo e à gravidade da violência sofrida;

Art. 12. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:

I - Ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada (Brasil, 2006, s,p).

Além de escutar a vítima, ou ambas as partes, fica a cargo das autoridades dar atenção necessária ao caso, tomando as medidas a seguir com cautela, selando pela integridade da vítima, pois a mulher vem buscar , soluções pelo acontecido, muitas são as reações , ao dentar nos fatos , com isso cabe a rede de atendimento, prestar a atenção , a cada detalhe, não vitimizand o a vítima pela violência além de colher as provas, com um mero trabalho da máquina, ter um olhar profissional diante deste fenômeno é fundamental. Está rede se estrutura:

Rede é uma forma de organização que implica um conteúdo de natureza emancipatória e não outro. Redes são a tradução, na forma de desenho organizacional, de uma política de emancipação. Não pode haver distinção entre os fins dessa política e os meios de empreendê-la (Martinho, 2003, *apud* Grossi; Pedersen *et al.*, 2012, p. 7).

Com isso outros autores relatam a vitimização ao tomar estas falas das mulheres como:

Ressalta-se que a revelação da violência é algo difícil num primeiro momento, tendo em vista a necessidade de uma relação de confiança entre a vítima e o profissional da rede de serviços, o que não se constrói num primeiro contato e/ou diálogo. Em muitas situações, a mulher busca o serviço para atender as necessidades dos filhos (busca de atendimento psicológico para superar os traumas do abuso sexual, busca de creche ou inserção em programa de geração de renda, programas extraturnos para que possa ter um local para deixá-los quando vai para o trabalho, entre outros) (Grossi; Pedersen *et al.*, 2012, p. 2).

No inciso II do artigo 10, impõe de que forma este atendimento precisa ser conduzido.

- II - Colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;
- III - remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência;
- IV - Determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários;
- V - Ouvir o agressor e as testemunhas;
- VI - Ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele; (Ministério Público, 2013, inciso 2, art. 10).

Diante disso se sabe, que as penas de agressão contra a mulher, se destacou diante de várias conquistas, com isso há modificações nas esferas, onde se estipula as regras de detenção de cada agressor, portanto as medidas que são tomadas nestes casos são preventivas, contribuindo a preservação dos seus direitos pois a vítima já se encontra sem estruturas e apoio familiar, ao romper com a relações matrimoniais. Ocasionalmente um adoecimento mental, pode -se dizer que esta situação não possui um tempo para sarar suas feridas.

Possuindo medidas que devem ser cumpridas pelo autor da violência:

Art. 20. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial.

Parágrafo único. O juiz poderá revogar a prisão preventiva se, no curso do processo, verificar a falta de motivo para que subsista, bem como de novo decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem. Art. 21. A ofendida deverá ser notificada dos atos processuais relativos ao agressor, especialmente dos pertinentes ao ingresso e à saída da

prisão, sem prejuízo da intimação do advogado constituído ou do defensor público. (Brasil, 2006).

Às vezes as medidas não são totalmente eficazes, pois se sabe que neste cenário atualmente, o estado não repassa os recursos para estas políticas muitas mulheres vítimas de violência Doméstica voltam aos seus antigos companheiros, possibilitando uma nova forma de violência, com isso o juiz precisa acionar novos meios de efetivação de prevenção. Neste momento é necessário a implementação da rede de atendimento, além dos mecanismos de enfrentamento da violência. Com isso CRAS e considerado porta de entrada da política de assistência social, conjuntamente com o CREAS, que desenvolve um trabalho proativo e articulador com os demais órgãos, a circunstância de vida da usuária que sofreu violência doméstica, protegendo a integridade desta usuária.

A temática das redes sociais intersecciona diferentes ideias e diversas práticas e importante no desenvolvimento e transformação de cada um dos membros da família servindo como fator de apoio em situações de crise. Os efeitos comuns do fortalecimento das redes sociais significam o desenvolvimento da capacidade autorreflexiva e autocrítica, uma otimização da organização auto gestora e uma transformação na subjetividade das pessoas, o que implica também modificações nas suas famílias e no seu meio social. Este processo de construção coletiva possibilita a otimização das relações sociais e se sustenta na ação que cada pessoa deve realizar com relação ao contexto social. (Grossi; Pedersen *et al.*, p.8).

O autor das agressões em sua maioria são ex companheiros da vítima que frequentam sua casa, ou não pois em situações são homens que podem ou não ter vínculos com a vítima trazendo riscos para a família em geral, por várias vezes e necessário que a vítima esteja protegida e amparada pela família, ao romper com este agressor , ao contrário disso as medidas não são efetivadas pois o autor está infligindo a mesma , ou tendo liberdade de agredi-la novamente. O índice de violência doméstica contra a mulher e mortes leva se pensar a não prevalência destes serviços na sociedade, como também a inexistência de medidas protetivas e serviços as mulheres seriam cada vez mais violadas em sua estrutura tanto pessoal profissional, e mental, com isso rompimento destas relações são o foco importante para a sua prevenção.

#### **4. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: DESAFIOS PARA O SEU ENFRENTAMENTO.**

Para abordar a política de enfrentamento da violência doméstica em qualquer município é necessário observar de que formas estes serviços são implementados em consonância com a Lei nº 13.340/2006 (BRASIL)., que desenvolve um papel de articulador entre os serviços de prevenção da violência doméstica contra a mulher. Buscando por estratégias e formulações em constituições, direitos, leis, para a contribuição de um trabalho efetivo de políticas públicas.

Assim, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi elaborada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) com o objetivo de explicitar os fundamentos conceituais e políticos do enfrentamento à questão e as políticas públicas que têm sido formuladas e executadas - desde a criação da SPM em janeiro de 2003 - para a prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como para a assistência às mulheres em situação de violência (Brasil, 2003, p.6).

A violência nos itens 2 e 3, deste artigo é definido ela como qualquer conduta ou ação que infrinja os direitos constitucionais das mulheres, estes direitos garantidos na Lei nº 11.340/2006, as tipificações da violência sofrida pelas vítimas, estão relacionadas somente como uma agressão física e sim por um abuso sexual tortura, e exploração e tráfico humano.

Pode se caracterizar a violência intra familiar como a violência ocasionado por um nível de parentesco, ou marido dentro de ambiente familiar, que cometa qualquer negligencia contra a mulher. Além disso e o que mais ocorre nos dias de hoje, já a violência doméstica contra a mulher e ocorrida vapor diferentes esferas, como dentro ou fora de seu ambiente familiar, como no trabalho, na rua , nós estabelecimentos , sendo as mesmas violações dos seus direitos quando se tratada do rompimento de sua liberdade e ceifada pelo homem .

Todo e qualquer tipo de violação ou agressão dentro do âmbito familiar, seja física, psicológica ou socioeconômica compreende-se como violência intrafamiliar variando de intensidade e forma, todavia seus danos são profundos e algumas vezes letais (Brasil,2003,

sp). O autor desta violência é praticado pelos seus companheiros fora ou dentro de seu convívio familiar, com isso a Lei Maria da Penha é um dos mecanismos para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher.

Para os autores Acosta, Gomes e Berlem (2013) a violência contra a mulher é praticada por parceiros íntimos, podem ocorrer por distintas formas, classes sociais e econômica, religiões e raça (Carvalho; Silva, 2018, p. 21).

Diante desta prevenção a política nacional de enfrentamento da violência doméstica, teve sua estrutura realizada pela secretaria especial de políticas públicas para as mulheres, teve a necessidade de ser desenvolvida e elaborada para contribuir neste enfrentamento. O trabalho dos órgãos é de extrema necessidade, desenvolvendo não somente a prevenção, e sim um atendimento adequado as vítimas, Os profissionais de alguns órgãos se destacam através da: A assistência Social, polícia, saúde, educação, segurança pública, justiça penal, e a cultura.

As primeiras formas de organização, de prestação de serviços ancoradas em iniciativas feministas, foram os SOS – Mulher. Os SOS funcionavam de forma autônoma através de plantões de reflexão, campanhas públicas sobre violência e prestação de serviços (informações dos direitos e orientação jurídica gratuita) para mulheres em situação de violência<sup>1</sup>. Em meados dos anos 1980 e início da década de 1990, com a pressão do movimento de mulheres e feminista para que os governos implantassem políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres, foram criados em algumas regiões do país órgãos de atendimento, como as Delegacias Especiais em Atendimento às Mulheres (DEAMs)<sup>2</sup>, as Casas-Abrigo e os Centros de Referência da Mulher<sup>3</sup> (Cortes, 2012, p. 9).

Diante dos reflexos desta violência é possível a fragmentação destas políticas, entendendo seu espaço sócio-histórico, em determinantes espaços a rede de atendimento é menor do que necessita, pois o município também é pequeno, ou seja, através da falta de recursos para a implementação de ações

---

<sup>1</sup> Os órgãos foram implantados em Recife, em 1978, em São Paulo, Campinas e Belo Horizonte (denominados Centro de Defesa da Mulher), 1980 e no Rio de Janeiro em 1981 (Gregori, 1992; Suarez; Bandeira, 2002).

<sup>2</sup> A primeira DEAM foi implantada, em 1985, em São Paulo (Teles; Melo, 2003). Atualmente, dentre as 359 unidades existentes, 195 estão concentradas na região sudeste, 73 no Nordeste, 34 no centro oeste, 29 no sul e 28 no norte (Brasil, 2011).

<sup>3</sup> Em 1985, foi instituído o Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM).

preventivas, e protetivas, que contribuem para a execução do trabalho dos profissionais

Como resposta a essa situação de violência de gênero, o Brasil vive um tempo de afirmação das políticas públicas, com a adoção de sistemas institucionais que apresentam, nos últimos anos, níveis crescentes de integração, envolvendo as três esferas de governo – a União, os Estados e os Municípios –, e de democratização, com o fortalecimento do controle social, através das conferências, dos conselhos e da participação popular direta. Como resultado, observase a concepção, por parte do Estado e da sociedade civil, de diferentes estratégias para a erradicação da violência doméstica contra a mulher,

---

como a recente criação da Secretaria Estadual da Mulher no Rio Grande do Sul (Cortes, 2012, p.5).

Há necessidade de que estas políticas públicas sejam efetivadas, pois somente em 2013 segundo Carvalho, e Oliveira (2018) em hospital de João Pessoa, foi registrado 155 mulheres foram hospitalizadas, sendo elas vítimas de violência, 47% destas mulheres sofreram violência física.

Entretanto é dever das diferentes esferas do estado protegerem as vítimas de violência, que sofrem qualquer negligência, entre as mais presentes a violência física e sexual. E possível que a rede de atendimento esteja desenvolvendo ações conjuntas, além de cada setor realizar o seu papel, mas ações, é notável que a rede não é totalmente estruturada como deveria de acordo com a legislação, diante dos desmontes gerados através do jogo político, e outros fatores econômicos.

Diferentes destacam estas consequências:

[...] tradicionalmente as políticas públicas básicas (educação, assistência social, saúde, habitação, cultura, lazer, trabalho etc.) são setoriais e desarticuladas, respondendo a uma gestão com características centralizadoras, hierárquicas, deixando prevalecer práticas na área social que não geram a promoção humana (Grossi; Pedersen, 2012, p. 2).

Segundo a política nacional de enfrentamento da violência doméstica contra a mulher.

Todavia, ainda existe uma tendência ao isolamento dos serviços e à desarticulação entre os diversos níveis de governo no enfrentamento da questão. O trabalho em rede surge, então, como um caminho para superar essa desarticulação e a fragmentação dos serviços, por meio da ação coordenada de diferentes áreas governamentais, com o apoio

e monitoramento de organizações não governamentais e da sociedade civil como um todo; no sentido de garantir a integralidade do atendimento (Brasil, 2003, s/p).

Enfim, no município de São Borja, a rede está estruturada de uma forma desigual, os órgãos desta rede de atendimento têm somente a presença do Ministério público, da rede da política de assistência social, CREAS, CRAS, a Polícia civil, delegacia, Patrulha da Maria da penha, defensorias públicas das mulheres, Salas das Margaridas, como agentes da prevenção. Em relevância não existe profissionais novos capacitados, e sim o mesmo grupo que realiza as ações em determinantes espaços, contudo a inexistência de uma delegacia especializada, em diferentes órgãos, possibilita que a vítima que sofreu violência sofra novamente, são cometidas a contar a trajetória dos fatos , ocorrendo erros na forma de conduzir as situações de atendimento.

Violência Institucional: “é aquela praticada, por ação e/ou omissão, nas instituições prestadoras de serviços públicos (...)É perpetrada por agentes que deveriam garantir uma atenção humanizada, preventiva e reparadora de danos. A violência institucional compreende desde a dimensão mais ampla, como a falta de acesso aos serviços e a má qualidade dos serviços prestados, até expressões mais sutis, mas não menos violentas, tais como os abusos cometidos em virtude das relações desiguais de poder entre profissional e usuário. (Brasil, 2003, s/p).

Além de sofrerem este tipo de violência, há vítima sofre com a desarticulação do serviço que deveria prevenir, proteger e garantir. Assim sendo coagida pelos profissionais dos serviços, é obrigada a contar os fatos várias vezes em cada atendimento, e se está política fosse articulada deveria conter relatórios sobre o que há vítima sofreu com os impactos da violência.

Mulheres em situação de violência são, por vezes, ‘vitimizadas’ nos serviços quando: são julgadas; não têm sua autonomia respeitada; são forçadas a contar a história de violência inúmeras vezes; são discriminadas em função de questões de raça/etnia, de classe e geracionais (Brasil, 2003 s/p).

**Figura 1:** Articulação dos serviços de atendimento da violência doméstica contra a mulher.



Fonte: Brasil,2003.

O monitoramento desta rede de atendimento, é fragmentada pelos órgãos do estado sendo eles governamentais ou não governamentais, além de boa parte da sociedade, o estado precisa desta articulação, diante do grande número de demandas, estes órgãos têm em suas mãos a qualidade dos atendimentos, identificando as situações de violências, e os seus procedimentos de acordo com a legislação.

A constituição da rede de atendimento busca dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outros. (Brasil, 2003, s/p).

Todavia esta política possui a seguinte composição de enfrentamento, que para ser executada esta prevenção deve possuir os seguintes serviços: os centros de referência, casas de abrigo, delegacias especializadas de atendimento à mulher (DEAMS), Defensoria da mulher, Centro de atendimento da violência 180, ouvidorias, centros de referência a assistência social. Cada serviço possui suas características de atuação, as casas de abrigos são espaços destinados as vítimas após a violência, delegacias especializadas executam o papel de denúncia e dever de cumprir as punições e ações do agressor, escutar a vítima.

Em cada município deve-se articular, esta rede envolvendo as Delegacias Especializadas, as Polícias Cíveis e Militar, o Corpo de Bombeiros, o Instituto Médico Legal, os serviços de proteção às mulheres vitimizadas, como Casas de Abrigos, a rede de saúde pública, (Postos, Hospitais), centros de referência a atendimento para o tratamento psicológico, Defensoria pública, os departamentos Municipais de Habitação, Escolas, Universidades, os órgãos da imprensa, ONGS. De tal forma que se construa uma política comum para o enfrentamento do problema e que cada agente público, instituição ou serviço, saiba o que se espera dele e o que devem saber sobre a temática. (Senasp, 2005 *apud* Silva, Machado, 2018, p. 46).

Os centros de referência a assistência social com o papel de acolher os efeitos desta violência além de desenvolver o seu papel social conta com psicólogos, assistentes sociais que compreendam a realidade da vítima que se encontra nesta situação. Além disso possui outros serviços como a responsabilização e educação do agressor, polícia civil e militar, instituto médico legal, serviços da saúde, estes serviços contribuem com a rede de maneiras distintas, sendo elas o instituto médico contribui no levantamento das provas dos casos de violência.

Os centros de referência são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres, uma vez que visam a promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência (Cortes, 2012, p. 9).

Destaca assim como a contribuição dos objetivos desta política, comprometidos com a prevenção e diminuição dos índices de violência doméstica contra a mulher, obtém como o principal objetivo de enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres a partir de uma perspectiva de gênero e de uma visão integral deste fenômeno. Além disso os principais objetivos que se destacam é reduzir os índices de violência, garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional. Proporcionando às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado e qualificado nos serviços especializados e na Rede de Atendimento.

#### 4.1 Dados de violência doméstica do município de São Borja/RS.

##### Resultados da pesquisa.

Buscou-se, articular com a violência doméstica, e os seus mecanismos de enfrentamento, através da Lei N° 13/340/2006, (Brasil) com a política nacional de enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, qual seria a forma destes mecanismos estão presente na conjuntura no município. através de uma pesquisa realizada entre os índices de violência doméstica contra a mulher, percebeu o seguinte cenário em 2023 a 2024, neste período, com as ações da patrulha da Maria da Penha, aumentaram:

**Tabela 1:** Dados de violência doméstica contra a mulher.

Dados de Violência	2023	2024
Vítimas cadastradas	112	128
Certidões confeccionadas	515	646
Vítima não localizada	268	256
Endereço incompleto ou inexistente	26	18
Retorno do agressor (a) ao lar- COP	20	16
Retorno do agressor (a) ao lar- DP	0	0
Término de acompanhamento	33	23
Recusa de atendimento	17	26
Fiscalização do MPU	161	291
Fiscalização do MP- form. N. de avaliação de Risco	0	0
Situação de Vulnerabilidades- COPI	2	2
Situação de Vulnerabilidades- Prisões Desc. MPU-DP-	0	2
Medidas Protetivas de Urgência Expiradas	55	46
Medidas Protetivas de Urgência Revogadas	5	11
Feminicídios de Vítimas Atendidas pela Patrulha	0	0
Palestras de Prevenção	0	7
Total de Procedimentos	575	710

Ao contextualizar está violência doméstica, contra a mulher devemos olhar, para o contexto histórico da localização, onde a cultura, estabelecida e de acordo com os valores na sua educação, que existe a predominância do machismo, do patriarcado, das relações de gênero, onde a mulher vista como boa mãe, exemplar e somente uma dona de casa. Através dos números de atendimento pode-se considerar está violência entre diversos fatores, mas o principal é o patriarcado.

[...] o patriarcado de forma ampla, como a manifestação e institucionalização da dominância sobre as mulheres e as crianças na família, e a dominância no homem sobre as mulheres de forma geral em toda sociedade (Lener, 2019 *apud* Silva; Vieira, 2022, p. 60).

Os índices de violência domésticas no município de São Borja, foram coletados através da Patrulha da Maria da Penha da Brigada Militar, os demais registros realizados pela Delegacia de Polícia Civil, não são disponibilizados. Com isso percebe-se que os números de atendimentos são diferentes, e pode se dizer que a violência doméstica contra a mulher no município de São Borja aumentou no ano de 2024.

**Tabela 2:** números de mulheres cadastradas, e vítimas que tiveram certidões de atendimento realizada.

Dados de Violência	2023	2024
Vítimas cadastradas	112	128
Certidões confeccionadas	515	646

Fonte: Patrulha da Maria da Penha, da Brigada Militar, São Borja, 2024.

Os dados são bem representados e analisados, através de atendimentos, onde os números chegaram a 112 mulheres que denunciaram seu autor da violência doméstica contra a mulher, e em 2024, este número aumentou, notase o papel desenvolvido pela rede, agora articulado entre os serviços, do Ministério público, Defensoria da mulher, Polícia civil em conjunto com Brigada Militar que dispõe da sala de acolhimento das Margaridas , e também da própria Patrulha, que desenvolve seu papel cuidadosamente, olhando para os números, e protegendo a vítima , para coibir qualquer forma de violência. Contudo a assistência social e a saúde andam articuladas na rede, realizando seu papel de fio condutor, e a

presença da Lei 13, 340/2006, que faz cumprir as medidas para a punição do agressor.

Com isso os números de certidão que foram feitas, chegou a 515, em 2023, e que os valores conservadores, estão diminuindo, pois, as mulheres realizam a denúncia para terminar com as relações que as deixam constrangidas, em 2024 este número também foi preocupante, porque estas certidões foi a 646. Este trabalho é importante para o desenvolvimento de ações de políticas públicas que desenvolvam um atendimento adequado e equipado com a relação da diminuição deste fenômeno através de uma rede articulada. De acordo com o estado do Rio grande do sul este trabalho é desenvolvido da seguinte forma.

A rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica no Estado do Rio Grande do Sul é composta por 19 Centros de Referência à Mulher, 9 casas-abrigos, delegacias especializadas à mulher, serviços de assistência jurídica gratuita (como Jus-Mulher, Saju-UFRGS, Saju-PUCRS), Defensoria Pública com Núcleos Especializados para atendimento de mulheres, Centros de Referência Especializado da Assistência Social (Creas), Hospitais com serviços de prevenção à violência, além de outros espaços, como o trabalho desenvolvido em Organizações não Governamentais (ONGs). (Grossi, Vicensi, *et al.*, 2012, p. 12).

Portanto Segundo Clemente e Brites (2019), o trabalho em conjunto com todas as esferas governamentais e a sociedade civil, para a elaboração e cumprimento de políticas públicas para o seu enfrentamento da violência contra a mulher. A rede de atendimento de São Borja, com o mediador, o Ministério público(MP), uma delegacia de pronto atendimento, a Policia Civil, Brigada Militar, Saúde, Assistência social, Defensoria Pública, como as práticas jurídicas e restaurativas de gênero, percebe-se que estes mecanismos existentes, desenvolvem um papel importante no município, buscando por uma condição igualitária diante dos determinantes sociais, e os entraves do estado quando estes repasses são mínimos para manter estas políticas.

Estes números estão destacados pelas diferentes formas de violência doméstica, os índices não evidenciam o perfil das vítimas, se foi violência física, sexual, psicológica entre outros, porque de acordo com as pesquisas anteriores realizadas pelos jornais em 2016. De acordo Silva, Machado (2018) Os casos de violência doméstica foram de 40 ocorrências, noticiados pela folha de São Borja.

O Papel da Brigada Militar, e realizar o atendimento, levar até o atendimento médico para realizar exames, buscando por provas concretas para realizar estes atendimentos, existem nestes atendimentos, onde a mulher que sofreu não foi encontrada estes números estão presentes:

**Tabela 3:** números de mulheres não encontradas e endereço inexistente.

	2023	2024
Vítima não localizada	268	256
Endereço inexistente	26	18
Total	294 casos	274

Fonte: Patrulha Maria da Penha de São Borja.

As mulheres que sofrem violência não falam sobre o problema por um misto de sentimentos: vergonha, medo, constrangimento. Os agressores, por sua vez, não raro, constroem uma autoimagem de parceiros perfeitos e bons pais, dificultando a revelação da violência pela mulher. Por isso, é inaceitável a ideia de que a mulher permanece na relação violenta por gostar de apanhar. (Instituto Maria da Penha, 2024, *online*).

Diante deste cenário os agentes não conseguiram localizar a vítima, estes números de acordo com as pesquisas chegam a 294 casos atendidos em 2023, em comparação do ano posterior estes números baixaram para 274 casos de mulheres que não estavam em casa, ou seu endereço não foi encontrado pela Patrulha da Maria da Penha, estes índices da violência, chegam a quase 20%, de vítimas não estavam presentes para o atendimento. Percebeu com os dados, que existe o descumprimento de algumas medidas presentes no inciso II, do Artigo 22º, que fala sobre a proibição de algumas condutas

- a) Aproximação da ofendida, de seus familiares e testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e os agressores.
- b) Contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação social.
- c) Frequentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade, física e psicológica da ofendida. (Brasil, 2006, s/p).

O índice da volta do agressor a casa, pode ser frequente se diz que 5% de casos de violência o companheiro voltou, Com todos estes dados ocorre casos que a patrulha da Maria da Penha da Brigada Militar, encerrou os seus atendimentos e acompanhamentos junto com a agredida, se observou que a

vítima voltou para o companheiro , ou se encontrava segura vivendo sua vida, sem nenhuma ligação com o seu agressor, neste total de encerramentos chegou em 2023 e 2024, 56 encerramentos dos casos, destacando que o retorno variou de 33 casos e 23 casos nos anos pesquisados.

**Tabela 4:** dados de casos de acompanhamentos das mulheres vítimas de violência.

	2023	2024
Retorno do agressor (a) ao lar- DP	0	0
Término de acompanhamento	33	23
Retorno do agressor (a) ao lar- COP	20	16
Total	53	39

Fonte: Patrulha Maria da Penha São Borja.

Nota-se que ainda tem uma recusa de atendimento por parte das ofendidas em relevância a cultura patriarcal e machista, neste local percebe-se que a mandonismo e o coronelismo se encontra na raiz da sociedade, a recusa de atendimentos em 2023 bateu a 17, que em 2024 as vítimas se recusaram foi de 26 mulheres. Ao abordar a rede vale ressaltar que o papel desenvolvido pelos órgãos competentes e de extrema importância, da rede local, que realiza a condução dos casos, um trabalho efetivo das políticas públicas, protegendo e garantindo a vida das usuárias, prestando atendimento e acompanhamento, com as vítimas logo após a agressão sofrida.

**Figura 6:** Dados referente a violência doméstica contra a mulher

	2023	2024
Fiscalização do MPU	161	291
Medidas Protetivas de Urgência Expiradas	55	46
Medidas Protetivas de Urgência Revogadas	5	11
Feminicídios de Vítimas Atendidas pela Patrulha	0	0
Palestras de Prevenção	0	7
Recusa de atendimento	17	26
Atendimentos	238	381

Fonte: Patrulha Maria da Penha de São Borja

Verificando estes atendimentos realizados foram de 238 atendimentos em 2023, prestados entre eles: a recusa dos atendimentos, as medidas protetivas que não foram revogadas 101, nestes períodos, juntamente com 2024, fiscalização da MPU, palestras de prevenção em 2024, estes atendimentos chegam a 381 procedimentos realizados.

Existem mecanismos de enfrentamento que a própria patrulha abordar em suas ações o tema em diversos lugares, realizando palestras de prevenção a está violência doméstica contra a mulher, contou com 7 palestras em 2024, de acordo com o aumento gradativo de ocorrências. Assim os demais órgãos que atendem este tipo de situação em São Borja são: O Centro de Assistência Social Especializada - CREAS, a Polícia Civil juntamente com a Patrulha da Maria da Penha da Brigada Militar, a saúde representada pelo Hospital, postos, A polícia civil realiza o seu papel de intervenção que é pedir para o ministério público o cumprimento das medidas cabíveis neste caso como afastamento do companheiro, prisão, realiza o boletim de ocorrência. Já a patrulha da Brigada militar desenvolve o papel de prender o acusado, levar a ofendida para hospital para realizar exames, e acompanhá-las, assim neste período não houve nenhum crime considerado feminicídio em São Borja.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em consideração do que foi analisado, exposto, pode se dizer que diante dos retrocessos, houve bastante direitos conquistados das mulheres em situação de violência doméstica contra a mulher, com a criação da Lei 13.340/2006, que criou mecanismos, juntamente com a política de enfrentamento da violência doméstica. Entendendo esta violência através das relações de gênero, cultura, o capitalismo que gerou o patriarcado, e a forma de suas relações sociais.

Respondendo com o objetivo geral, foi apresentado a rede de atendimento e percebe-se diante dos números fornecidos da Patrulha Da Maria da Penha da Brigada Militar, que os atendimentos realizados neste período chegaram a 1285, casos de atendimento. Descrevendo os desafios e os atendimentos desta rede em relação, ao Ministério Público (MP), defensorias públicas, assistência social, CRAS CREAS, Polícia Civil e Brigada Militar.

Com isso se sabe que as relações desta rede começaram a desenvolver um papel mais presente na sociedade, de acordo com as articulações realizadas pelo Ministério Público, e os demais órgãos resultou em um trabalho eficaz, e comprometido com este fenômeno. Além de mostrar o papel da Brigada Militar que desenvolve um trabalho comprometido com a vítima, acompanhando-a mais de perto após a agressão ocorrida, prestando a segurança necessária para a sua proteção.

Estudos apontam que mesmo que aja alguma forma de desarticulação da rede, ainda há resistência dos órgãos, no descobrimentos das medidas, onde deixa o agressor ter contato com a vítima, diante de que os estado não manda recursos para esta política social sobreviver sozinha necessitando da sociedade civil, e família.

Este trabalho teve a sua importância de estudar a temática, para que o Serviço social esteja sempre reafirmando as políticas públicas necessárias, e desenvolvendo seu trabalho na proteção e na prevenção da violência, tanto ela física, ou psicológica, contribuindo na diminuição destes números como um dos fios condutor da rede, defendendo a igualdade, a vida, direitos entre outros. Portanto este trabalho teve a importância de mostrar o grande trabalho desenvolvido pela rede de atendimento da violência doméstica contra a mulheres no município de São Borja, para que as vítimas e os demais profissionais fiquem cientes das ações promovidas, e problematizando esta violência perante aos números apresentados.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 1. col. 1, 08 ago. 2006.

BRASIL, 2003. Política Nacional de Enfrentamento da violência Doméstica contra as mulheres, pag.1-21. Disponível em: [www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-portemas/politicas-para-mulheres/arquivo/sobre/a-secretaria/subsecretaria-deenfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/documentos/politicanacional-enfrentamento-a-violencia-versao-final.pdf](http://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-portemas/politicas-para-mulheres/arquivo/sobre/a-secretaria/subsecretaria-deenfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/documentos/politicanacional-enfrentamento-a-violencia-versao-final.pdf). Acesso em 02/10/2024.

BRASIL. **Tipos de Violência Doméstica e Familiar** - lei nº904/2012 - COMAG, em atendimento a Resolução nº128 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Porto Alegre, 2012. Disponível em: [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br). Acesso em: 27 jun. 2023. .

CARVALHO, Cibele Valvassori; Silva, Jocenir de Oliveira. Violência Doméstica e suas Manifestações. *In*: Cesar Beras, Simone Barros de Oliveira (Orgs.). **A violência intrafamiliar na fronteira oeste em uma Sociedade Capitalista**. Porto Alegre: Evangraf/Palmarinca, 2018.

CORTES, Gisele Rocha. Violência doméstica: Centro de Referência da Mulher “Heleieth Saffioti”. 2012. Disponível em: Acesso em: 15 nov. 2024.

COSTA, Renata Gomes, Vieira, Monique Soares. Violência contra as Mulheres no Brasil: Uma Análise a partir da imbricação Patriarcado-Racismo-Capitalismo e Questão Social. **Violência e Interfaces: Diálogos Interseccionais**. Organizadores: Simone Barros de Oliveira , Ewerton da Silva Ferreira , Monique Soares Vieira. Ponta Grossa PR. Atena ,2022. Acesso em: 02/07/2024.

DAMASCENA, Monique Bronzoni, Neto, Guilherme Howes, et-al. Notas a respeito da investigação e Exposição no Método de Marx . **Temas sem fronteiras: apreensão crítica e proteção social na América Latina**. Vol 2- São Borja: Unipampa ; Rio de Janeiro 2022. Acesso em: 22/07/2024.

GALDINO, Shellen Batista. A Política nacional de enfrentamento á violência contra as mulheres. **Vade Mecun do(a) Assistente Social**. 3 ed. João Pessoa, PB: Solasta 2024. Acesso em 22/07/2024.

GIL, Antônio Carlos. Métodos de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2007. Disponível em: Moodle. Acesso em: 15/07/2023.

GROSSI, Patrícia Krieger; VICENSI. Jaqueline Goulart; ALMEIDA, Sônia Maria; PEDERSEN, Jaina Raqueli. Desenvolvimento e igualdade e gênero: Avanços e desafios no enfrentamento da violência contra a mulher. **Temporalis**, Brasília, DF, v. 12, n. 23, p. 153-169, 2012. Disponível em: [https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8065/2/Desenvolvimento\\_e\\_igualdade\\_de\\_genero\\_avancos\\_e\\_desafios\\_no\\_enfrentamento\\_da\\_violencia\\_contra\\_a\\_mulher.pdf](https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8065/2/Desenvolvimento_e_igualdade_de_genero_avancos_e_desafios_no_enfrentamento_da_violencia_contra_a_mulher.pdf). Acesso em: 15 nov. 2024.

GROSSI, Patrícia Krieger, PEDERSEN, Jaina Raqueli, VICENSI. Jaqueline Goulart; ALMEIDA, Sônia Maria. **Prevenção da violência contra mulheres: desafios na articulação de uma rede intersetorial**. Disponível em: [Prevenção da violência contra mulheres: desafios na articulação de uma rede intersetorial](#). Acesso em 16/11/2024.

LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica/ Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. São Paulo: Atlas, 2007. Disponível em: Moodle. Acesso em: 15/07/2023

LOBÔ, Gutierrez Alves, LOBÔ, José Tancredo. Gênero, machismo e violência conjugal: um estudo acerca do perfil societário e cultural dos agressores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. **Revista Direito e Dialogicidade**, Ceará, 2015, p. 45-56, v.6, n.1. Disponível em: [https://scholar.google.com.br/scholar?cluster=6761487415484488660&hl=ptBR&as\\_sdt=2005&scioldt=0,5#d=gs\\_qabs&t=1688349820246&u=%23p%3D1Bs6Afug1V0J](https://scholar.google.com.br/scholar?cluster=6761487415484488660&hl=ptBR&as_sdt=2005&scioldt=0,5#d=gs_qabs&t=1688349820246&u=%23p%3D1Bs6Afug1V0J). Acesso em 02/07/2023.

MARTINELLI, Maria Lúcia: **o uso de abordagens qualitativas na pesquisa em Serviço Social. Pesquisa Qualitativa**. Um instigante desafio. São Paulo, Veras Editora 1999, pag.21 a 29. Acesso em 28/06/2023.

MINAYO, Marla Cecília de Souza; DESLANDES, Sueli Ferreira; GOMES, Romeu. Pesquisa Social- **Teoria Método e Criatividade**. **Vozes**, Petrópolis, RJ, 2007, p.67-76.

OLIVEIRA, Beatriz da Rosa, PEDERSEN, Jaina Raqueli,, violência contra a mulher e machismo. Acesso em 20/11/2024. Disponível em: [https://guri.unipampa.edu.br/uploads/evt/arq\\_trabalhos/14828/seer\\_14828.pdf](https://guri.unipampa.edu.br/uploads/evt/arq_trabalhos/14828/seer_14828.pdf).

REINHOLZ, Fabiana. Espaço que acolhe mulheres vítimas de violência no RS convive com risco de reintegração de posse desde 2019. **Brasil de Fato**, 18 mar. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/03/18/espaco-queacolhe-mulheres-vitimas-de-violencia-no-rs-convive-com-risco-de-reintegracaode-posse-desde-2019>. Acesso em: 27 jun. 2024

SÃO BORJA, Prefeitura Municipal. Site SB NEWS. **Estrupo de vulnerável prende 4 pessoas**. Disponível em: [www.sbnewsrs.com.br](http://www.sbnewsrs.com.br) Acesso em 21/07/2024.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. Cadernos Pagu, Campinas, SP, n. 16, p. 115–136, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644541>. Acesso em: 03/11. 2024.

SILVA, Flavio Gonçalves, MACHADO, Loiva Maria de Oliveira. A violência contra a mulher e a sua visibilidade na mídia. **A violência intrafamiliar na fronteira oeste em uma Sociedade Capitalista: A experiência da 3 ° edição da EPIVI /Cesar Beras, Simone Barros de Oliveira : organizadores**. Porto Alegre: Evangraf/Palmarinca, 2018. Acesso em 10/11/2024.

SCALCO, Lisiani Guimaraes. Violência contra a Mulher e Educação. **Violência e Interfaces: Diálogos Interseccionais**. Organizadores: Simone Barros de Oliveira , Ewerton da Silva Ferreira , Monique Soares Vieira. Ponta Grossa PR. Atena ,2022. Acesso em: 12/11/2024.

SILVA, Luiza Elizete Nunes da Silva, SOARES, Monique Vieira. A masculinidade Patriarcal e a violência contra as mulheres nas relações conjugais. **Violência e Interfaces: Diálogos Interseccionais**. Organizadores: Simone Barros de

Oliveira , Ewerton da Silva Ferreira , Monique Soares Vieira. Ponta Grossa PR.  
Atena ,2022. Acesso em: 13/11/2024.